

**R E S O L U Ç Ã O N° 058/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, ata de nº 318, no uso da competência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Equoterapia de Morrinhos CNPJ 21.746.315/0001-52, executora do Projeto “Equoterapia: só o amor constrói”. De modo que o recurso oriundo de Emenda Impositiva do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinado ao custeio de profissionais diversos necessários ao funcionamento do Projeto, bem como para a alimentação dos animais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA  
Data: 16/10/2025 08:06:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**

= Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

*Rodrigo* 058  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 15 de 10 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard